

matrícula

37.625

ficha

01

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Município de Itapevi
nesta Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, designada como "QUINHÃO 1-E", que assim se descreve: Sua linha perimetral comeca no ponto aqui denominado 6, situado a margem da Estrada que vai a Parnayba, no ponto em que sai o acesso existente a casa; segue pela referida estrada, em direção a Parnayba, na extensão de 410,00 metros, aproximadamente, até um ponto onde havia uma cruz; daí, dobrando a direita, segue pelo espingão, confrontando com o Sítio Ingay; hoje loteamento Aldeia da Serra, até encontrar o marco 4 do Sítio Boa Vista; nesse ponto quebra a direita e segue com o rumo de 52° 32' SO na extensão de 360,00 metros, até encontrar o ponto aqui denominado como nº 5, confrontando com terras do quinhão 2; no ponto 5, quebra a direita e segue na distância de 693,00 metros, até encontrar o ponto 06, inicial da descrição, encerrando a área de 320.756.96 m². (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e seis metros e noventa e seis decímetros quadrados).-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:-006.1151000 (Pref. Munic. Itapevi).-

PROPRIETÁRIOS:- DURVAL DOS SANTOS CLEMENTE, engenheiro e sua mulher dona MARIA APARECIDA AGUILAR CLEMENTE, fono-audióloga, portadores dos RGs. nºs. 999.564 e 2.995.429, e dos CICs. nºs 040.282.958/15 e 011.752.138/88, respectivamente; HERCULANO DOS SANTOS CLEMENTE, engenheiro, e sua mulher dona ARMANDA FA GUNDES CLEMENTE, do lar, portadores dos RGs. nºs. 262.431 e 1.618.844 e dos CICs. nºs. 323.906.318/91 e 932.706.908/00, respectivamente; ambos residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, e com escritório à Rua Jacarapinima, nº 263; JOÃO HENRIQUE LOPES, corretor de imóveis e sua mulher THEREZI NHA SILVA LOPES, do lar, portadores dos RGs. nºs. 1.211.101 e 3.025.601, respectivamente e inscritos no CPF/MF sob o nº 288.720.618/49; ANTONIO BERNAL POTENÇA, economista, e sua mulher dona LINDA BERBERIAN POTENÇA, do lar, portadores dos RGs. nºs 2.702.644 e 4.946.087, respectivamente e do CPF/MF sob o nº 002.205.748/04, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, e com Escritório à Rua Liverdade, 21, sala 100, sendo todos os nomeados, brasileiros e casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1,4,6,9 e 12-M.4.631,d/Livro e Cartório

matrícula

37.625

ficha

01 verso

O Oficial Interino

(FERNANDO TEODORO ALVES)

D.: Cr\$896,00 - Est.Cr\$179, - Ap.Cr\$179 - T.Cr\$1.254. - - - - -

R.I-M 37.625, em 27 de setembro de 1984.

TÍTULO:- DIVISÃO

Pela Escritura Pública, lavrada no Livro 3.477, fls. 41, do 9º Tabelionado de Notas de São Paulo, devidamente Retificada-pela Escritura das Mesmas Notas, lavrada no Livro 3.551, fls. 24, sendo a primeira de 17 de junho de 1983, e a segunda de 24 de novembro do mesmo ano, foi o imóvel objeto da presente, avaliado em Cr\$5.009.159,57 (cinco milhões e nove mil, cento e cincuenta e nove cruzeiros e cincocentas e sete centavos), atribuído ao co-proprietário HERCILIANO DOS SANTOS CLEMENTE e sua mulher dona ARMANDA FAGUNDES CLEMENTE, já qualificados. -

Valor deste Ato: Cr\$20.047.310

O Escrevente Aut^o

(Mário Miguel Hoffart). --

D.: Cr\$143.741, - Est.Cr\$28.748 - Ap.Cr\$28.748 - T.Cr\$201.237. - -

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, composta por (01) ficha(s) extraída por meio reprodutivo, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73, sendo que o(s) último(s) proprietário(s) de imóvel não o(s) alienou(aram) ou onerou(aram).

CERTIFICO FINALMENTE, que este Cartório e Comarca foram instalados a 10 de novembro de 1968, sendo que até então os registros ora a eles pertencentes eram procedidos no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, SP. O REFERIDO É VERDADE E DOU FA

Cotia, 05 MAI 2000

Eu, (Pessoal de Lavra)

Eu, subscrevei.

NÃO É VÁLIDA SEM SUBSCRIÇÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE COTIA-SP**
Jair Teixeira de Souza
Escrevante Autorizado

DESTA: - R\$ 6,70

ESTADO: - R\$ 2,14

APOSENT: - R\$ 1,34

TOTAL: - R\$ 10,18

- 0 9 3 6 1 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
53.135

ficha
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia
Joair Seixeira de Souza
Escrevente Autorizado

Cotia, 20 de Setembro de 1988.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, designada por remanescente do QUINHÃO 1-F, situada no Município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve, caracteriza e confronta: "Começa em um ponto denominado A, situado na margem direita da estrada de Parnayba, no ponto em que esta a divisa da área desapropriada pelo D.E.R., segue por aquela estrada, na extensão de 108,00 metros, até um ponto denominado B, deflete à direita e segue, abandonando a estrada, e confrontando com a área de propriedade de João Henrique Lopes e outro, denominada Quinhão 1-C, na distância de 37,50 metros, em curva a direita com raio de 25,00 metros, até o ponto C; desse ponto, segue até o ponto denominado D, na distância de 56,70 metros em curva à esquerda, com o raio de 100,00 metros; desse ponto denominado E, em linha reta, na distância de 100,00 metros no rumo 90° NW; do ponto E vai ao ponto F, em curva a esquerda, com raio de 125,00 metros, na distância de 109,00 metros do ponto F, segue em linha reta, na distância de 154,00 metros, no rumo 22° 02' SE até encontrar uma cerca existente, no ponto denominado G; segue à esquerda na distância de 90,00 metros, acompanhando a cerca até encontrar o ponto H, situado na margem direita da estrada de Parnayba, onde dobra à direita e segue pela margem direita da referida estrada, na extensão de 6,00 metros, até o ponto I, onde dobra novamente à direita e segue, acompanhando a cerca existente, na extensão de 165,00 metros, confrontando com o Quinhão 1-F-A de propriedade de Elísio da Silva Sallada, até encontrar o marco 6; desse ponto segue à esquerda em linha reta, por uma distância de 196,00 metros até encontrar o ponto 5, confrontando com a área de Elísio da Silva Sallada; daí, segue à direita, na distância de 674,50 metros, rumo 64° 20' SE até encontrar o marco 8, cravado na divisa com o Sítio da Venda, dividindo à esquerda com o Quinhão 3, quebra à direita acompanhando a cerca de divisa do Sítio da Venda, até um ponto denominado I, onde deflete à direita e segue na extensão de 188,00 metros, até um ponto denominado J, deflete à esquerda e segue na distância de 148,00 metros até o ponto denominado K, confrontando nestes pontos com terras de propriedade de Indústria de Tintas RR S/A. - No Ponto K, que quebra à direita e segue na distância de 610,00 metros, acompanhando a cerca de divisa com a área desapropriada pelo D.E.R., até encontrar o ponto A, encerrando a área total de 380.594,78 metros quadrados.

Mod. 10 - 5.000 12/87

Vide-verso



11. 27

matrícula
53.135

ficha
01 verso

(metros) quadrados.-

INscrição Cadastral.-0061151000-

Registro Anterior: R.01-M.37.628, deste mesmo livro e Cartório.-

Proprietários: HERCULANO DOS SANTOS CLEMENTE, engenheiro, e sua mulher ARMANDA FAGUNDES CLEMENTE, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros RG.nºs 262.431-sp e 1.618.844-sp, inscritos no CPF/MF sob os nºs 323.906.318-91 e 932.706.908-00 respectivamente; DURVAL AGUILAR CLEMENTE, fono-audióloga, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, R.G. nºs 999.564-sp e 2.995.429-sp, inscritos no CPF/MF sob os nºs 040.282.958-15 e 011.752.138-88 respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Paulista, nº.150 - São Paulo-sp.-

O Oficial Interino

FERNANDO TEODORO ALVES. -

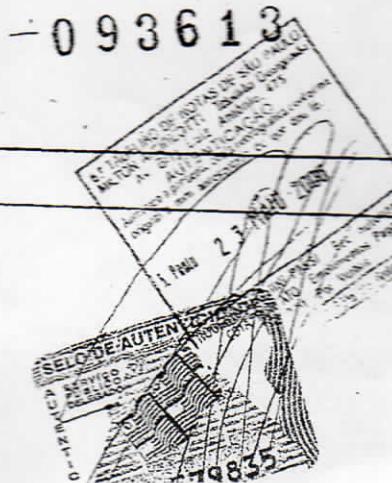
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, composta por (01) ficha(s) extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73, sendo que o(s) último(s) proprietário(s) de imóvel não o(s) alienou(aram) ou onerou(aram). CERTIFICO FINALMENTE, que este Cartório e Comarca foram instalados a 10 de novembro de 1968, sendo que até então os registros ora a eles pertencentes eram procedidos no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, SP. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.

Cotia, 05 MAI 2000
Eu, (Pessoal e Lavret)
Eu, subscrei.
(NÃO É VÁLIDA SEM SUBSCRIÇÃO)

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE COTIA - SP
Jair Teixeira de Souza
Escrevente Autorizado

DESTA: - R\$ 6,70
ESTADO: - R\$ 2,14
APOSENT: - R\$ 1,34
TOTAL: - R\$ 10,18



COPIA
AUTORIZADA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Antonio Bento Mota Dias
OFICIAL DELEGADO

Bel. Ricardo Antônio Buainain Dias
OFICIAL SUBSTITUTO



LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matrícula

ficha

37.626

01

Cotia, 27 de setembro, de 1984

IMÓVEL. - UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Município de Itapevi
nesta Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, designa-
da como "QUINHÃO 1-D", que assim se descreve: Sua linha perí-
métrica começa no marco 3, do antigo Sítio Boa Vista*, crava-
do na margem direita da Estrada que vai a Parnayba; segue pe-
la referida estrada até encontrar um ponto, aqui designado co-
mo nº 06, situado no ponto de onde sai o acesso a casa exis-
tente, quando abandona a referida estrada e deflete à direi-
ta; segue em reta, na extensão de 693,00 metros, aproximada-
mente, confrontando com a área remanescente do quinhão 1-B, -
até encontrar o ponto, qui designado como 5, situado na divi-
do quinhão 1-B com o quinhão 2, quando deflete novamente a di-
reita e segue na extensão de 537,00 metros, sempre confrontan-
do com o quinhão 2, até encontrar o ponto inicial, no marco
nº 3, encerrando a área de 400,000,00 (quatrocentos mil me-
etros quadrados). -
R.A.: E.1.4.8.9 e 12-M.4.631, d/Livro e Cartório.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: - 0061151000 (Pref. Munic. Itapevi). -

PROPRIETÁRIOS. - DURVAL DOS SANTOS CLEMENTE, engenheiro e sua
mulher dona MARIA APARECIDA AGUILAR CLEMENTE, fono-audióloga,
portadores dos RGs. n°s. 999.564 e 2.995.429, e dos CICs. n°s.
040.282.958/15 e 011.752.138/88, respectivamente; HERCULANO
DOS SANTOS CLEMENTE, engenheiro, e sua mulher dona ARMANDA FA
GUNDES CLEMENTE, do lar, portadores dos RGs. n°s. 262.431 e
1.618.844, e dos CICs. n°s. 323.906.318/91 e 932.706.908/00,-
respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capi-
tal, com escritório à Rua Jacarapinima, nº 263; JOÃO HENRIQUE
LOPES, corretor de imóveis e sua mulher THEREZINHA SILVA LO-
PES, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comu-
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RGs. n°s.
1.211.101 e 3.025.601, respectivamente e inscritos no CPF/MF
sob o nº 288.720.618/49; ANTONIO BERNAL POTENÇA, economista,
e sua mulher dona LINDA BERBERIAN POTENÇA, do lar, portadores
dos RGs. n°s. 2.702.644 e 4.946.087, respectivamente e do CPF
MF sob o nº 002.205.748/04, residentes e domiciliados em São
Paulo, Capital, à Rua Liberdade, 21, Sala 100, sendo todos os
nomeados brasileiros, e casados sob o regime da comunhão de
bens, anteriormente a Lei 6.515/77.
O Escrivente assinou: _____
(Mário Miguel Hoffart). -

Mod. 10 - 5.000 - 8/84